

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa POLI ENGENHARIA LTDA, no dia 04.05.2017, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 80 de 27.04.2017, página 54, referente à Concorrência supracitada. Fica mantida a data da abertura das propostas de preços para o dia 08.05.2017 às 10:00 horas, na sala de licitações do Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Em 05 de maio de 2017  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

AVISO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

Tornamos público que a empresa POLI ENGENHARIA LTDA, apresentou no dia 04.05.2017, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 080 de 27.04.2017, página 54, referente à Concorrência supracitada.

Em 05 de maio de 2017  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS - ABRIL DE 2017.

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia S/A, RS 917.075,00; NE 00532, SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem EIRELLI-ME, RS 1.500.000,00; NE 00533, SIGMA Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem EIRELLI-ME, RS 1.700.000,00; NE 00537, JM Terraplanagem e Construções Ltda., RS 1.250.000,00; NE 00546, CONTERC Construção, Terraplanagem e Consultoria Ltda., RS 2.400.000,00; NE 00547, VIA Engenharia S/A, RS 5.600.000,00; NE 00548, TRIER Engenharia Ltda., RS 1.250.000,00; NE 00559, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, RS 2.500.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00510, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, RS 1.778.335,20. INEXIGÍVEL - NE 00498, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda., RS 80.820,00; NE 00515, EDIURO Publicações de Lazer e Cultura Ltda., RS 154.000,00. NÃO APLICÁVEL - NE 00539, Banco do Brasil S/A, RS 167.683,34; NE 00543, Banco do Brasil S/A, RS 110.596,83. PREGÃO - NT 00503, Auto Posto Millennium 2000 Ltda., RS 143.000,00; NE 00549, VITANET Comercial EIRELI - EPP, RS 231.397,98; NE 00554, WORLD CENTER Comércio Importação e Exportação Ltda., RS 716.025,00; NE 00568, T. C. G. FONSECA Confeccões EIRELLI-ME, RS 150.150,00; NE 00570, ENGEFER Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - EPP, RS 97.950,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00574, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, RS 336.543,69; NE 00575, Folha de Pagamento Pensionista - 200202 - DER, RS 72.937,93; NE 00577, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, RS 153.518,05; NE 00580, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, RS 621.097,68; NE 00585, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, RS 1.007.208,93; NE 00586, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, RS 612.047,90; NE 00590, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF - 320204, RS 579.276,49; NE 00594, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, RS 8.019.292,93; NE 00595, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF - 320203, RS 844.796,86.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o indeferimento do recurso administrativo temporariamente interposto pela empresa CONSERVENGE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO EIRELLI - EPP, mantendo a Empresa inabilitada no Certame em epígrafe. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 10/05/2016, às 13h30min na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada a SGAN 607 Projção D, terraço do edifício Sede da SEDEF. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 05 de maio de 2017  
JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o indeferimento do recurso administrativo temporariamente interposto pela empresa CONSERVENGE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO EIRELLI - EPP, mantendo a Empresa inabilitada no Certame em epígrafe. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 10/05/2016, às 14h30min na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada a SGAN 607 Projção D, terraço do edifício Sede da SEDEF. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 05 de maio de 2017  
JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, RESOLVE: Convocar os membros do COFAP para a 19ª Reunião, a ocorrer no dia 10 de maio de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, localizada no Setor Bancário Norte Quadra 2, Lote 9, Bloco K, Ed. Wagner com o fim de realizar o sorteio e distribuição do processo de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO da empresa abaixo relacionada, visando à relatoria do voto de anuência das cartas-consultas; e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros.

Nº	Nome da Empresa	Número do Processo
1	ALCANTARA LUIZ GRIGGIO E LIRIO GRIGGIO	370.000.093/2017
2	IRINEU RENATO DA SILVA, FELIPE WERLANG DA SILVA E MARIA LONI WERLANG DA SILVA	370.000.094/2017
3	MICROCERVEJARIA FALCAO LTDA	370.000.098/2017
4	BYBLUS HOTEL LTDA	370.000.097/2017
5	GT DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	370.000.026/2017
6	MAGNETO DIAGNOSTICO DE IMAGENS AVANÇADAS LTDA	370.000.095/2017

Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido no respectivo processo, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.

Em 05 de maio de 2017  
ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
NÚCLEO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO, DE 04 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE INTIMAR as empresas abaixo relacionadas a apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, endereço SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SE-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, e os respectivos CAGED'S, relativos aos exercícios de 2014 e 2015; anos sob acompanhamento; j) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 11 do Decreto nº 28.852/2008, quando for o caso. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital de Giro - FIDE-DF, concedido ao empreendimento nos termos da LEI Nº 3.196/2003. CNPJ: 37.056.132/0001-45 DENOMINAÇÃO: BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SOBREVETES LTDA.

O CHEFE DO NÚCLEO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE INTIMAR as empresas abaixo relacionadas a apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, endereço SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SE-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, e os respectivos CAGED'S, relativos aos exercícios de 2014 e 2015; anos sob acompanhamento; j) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 11 do Decreto nº 28.852/2008, quando for o caso. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital de Giro - FIDE-DF, concedido ao empreendimento nos termos da LEI Nº 3.196/2003. CNPJ: 43.214.055/0059-23 DENOMINAÇÃO: MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017050800039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.